## **IONEWS**

## Imprensa Oficial



LEI Nº 2.335, DE 23 DE JULHO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Comunitária de Habitação Popular Cravo Vermelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Comunitária de Habitação Popular Cravo Vermelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3a625de1

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar